



Excelentíssimo Senhor **Deivid Rafael Aquino** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Município de Imbituba/SC

PROJETO DE LEI N.º 5.660 / 2024

A COMISSÃO ESPECIAL PARA DENOMINAR VIAS PRÉEXISTENTES NO MUNICÍPIO DE IMBITUBA-CEDVM, através dos Vereadores com assento nesta Casa Legislativa vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, com fundamentos na Legislação em vigor, apresentar para tramitação o presente Projeto de Lei que "Insere o inciso XXXIV ao Art.3°, e altera o Anexo I da Lei nº 3847, de 29 de dezembro de 2010, que denomina vias no bairro Nova Brasília, Município de Imbituba/SC, e dá outras providências".

Nestes termos, requer a tramitação e sua aprovação.

Sala das Sessões, 03 de Dezembro de 2024.

Elísio Sgrott Presidente

Matheus Paladini Pereira

Vice Presidente

Thiago da Rosa

Membro





Excelentíssimo Senhor Deivid Rafael Aquino Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Município de Imbituba/SC

A COMISSÃO ESPECIAL PARA DENOMINAR VIAS PRÉEXISTENTES NO MUNICÍPIO DE IMBITUBA-CEDVM, através dos vereadores com assento nesta Casa Legislativa, vem no exercício de suas prerrogativas, propor para deliberação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 5.660 / 2024

"Insere o inciso XXXIV ao Art.3°, e altera o Anexo I da Lei n° 3847, de 29 de dezembro de 2010, que denomina vias no bairro Nova Brasília, Município de Imbituba/SC, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA Faço saber que a Câmara Municipal de Imbituba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Insere o inciso XXXIV ao Art. 3° da lei n°3847, de 29 de dezembro de 2010, que denomina vias no bairro Nova Brasília, Município de Imbituba/SC, que passa a viger com a seguinte redação:

-AMBONDA





Art. 2º - Consoante modificação imposta pelo Art. 1º desta Lei, o Anexo I da Lei n° 3847, de 29 de dezembro de 2010, que denomina vias no bairro Nova Brasília, Município de Imbituba/SC, passa a vigorar conforme Anexo A desta Lei.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 03 de Dezembro de 2024.

Rosenvaldo da Silva Júnior

Prefeito

Elísio Sgrott

Presidente

Vice Presidente

Thiago da Rosa Membro





Exposição de Motivos

Senhor Presidente e demais Vereadores:

Submeto a superior deliberação de Vossas Senhorias a anexa minuta de Projeto de Lei que insere o inciso XXXIV ao Art.3°, e altera o Anexo I da Lei n° 3847, de 29 de dezembro de 2010, que denomina vias no bairro Nova Brasília, Município de Imbituba/SC, e dá outras providências.

Ressalta-se que, apenso ao projeto, consta a aprovação de Denominação Social da via em questão pela Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento Urbano que atestou que a via se enquadra nos parâmetros legalmente regulamentados pela Lei 5.415/2023.

Anexo ao projeto, consta certidão de óbito, biografia e abaixo-assinado, com a denominação da via.

Anexo ao projeto, fazendo parte do seu texto legal, consta o Mapa do bairro

devidamente atualizado com a inserção da D.S.

São essas as razões que levam a propor a Vossas Senhorias o presente Projeto de Lei.

Sala das sessões, 03 de Dezembro de 2024.

Elísio Sgrott

Presidente

Matheus Paladini Pereira

Vice Presidente

Thiago da Rosa

Membro